



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 255, de 15 de outubro de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Nº. 52710.001152/2002-97, resolve:

Art 1º. **CONCEDER**, Aposentadoria voluntária a JOAO CARLOS PIMENTEL, matricula SIAPEcad Nº. 90711, no cargo de Agente de Portaria, Classe “A”, Padrão III, do quadro Permanente desta Autarquia com fundamento no Art.186, inciso III, alínea “a”, da Lei Nº. 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Art 3º. Da Emenda Constitucional Nº. 20 de 16/12/1998, com percepção de proventos integrais, acrescidos de vantagem pessoal nominalmente identificada _VPNI, do Art 62-A, da Lei Nº. 8.112/90.

Art 2º. Declarar extinto o cargo supracitado.

Art 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE SOUZA RODRIGUES